



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 277, DE 31 DE JULHO DE 2024

Exonera servidora pública municipal efetiva, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando os termos da disposição legal contida no art. 35, V, da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto dos Servidor Público Municipal de Derrubadas), que determina a vacância do cargo ocupado no momento da aposentadoria;

Considerando haver a imposição de cumprimento da norma municipal em vigor, com possibilidade de responsabilização do gestor em caso de descumprimento,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora municipal, **MARISA CRISTINA TRIBESS CEMIN**, Matrícula **306-2**, ocupante do cargo efetivo de servente, padrão 02 (dois), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 26 de julho de 2024, por conta da Aposentadoria por Incapacidade Permanente, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS, conforme benefício nº 649.250.139-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de julho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/07/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.